

ATA FINAL

Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Concorrência por Menor Preço - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO E A REFORMA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FELIX DO XINGU-PA	1.688.998,11	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/06/2025 - 17:16	MEMORIAIS.rar
16/06/2025 - 17:16	PLANILHAS.rar
16/06/2025 - 17:16	PROJETO PARTE I.7z
16/06/2025 - 17:16	PROJETO PARTE II.7z
23/06/2025 - 10:19	EDITAL_CONCORRENCIA_002-2025_.pdf
13/08/2025 - 09:45	Parecer-Te&#769;cnico_002.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
12/08/2025 - 11:46:21	Documentos solicitados para o processo CONCORRÊNCIA Nº 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 14:06:31	Documentos solicitados para o processo CONCORRÊNCIA Nº 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 15:08:32	Documentos solicitados para o processo CONCORRÊNCIA Nº 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 15:56:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO E A REFORMA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FELIX DO XINGU-PA	C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	N/C	N/C	1.344.000,00	1	1.344.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO E A REFORMA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FELIX DO XINGU-PA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	02.324.883/0001-10	24/06/2025 - 13:25:07	N/C	N/C	1	R\$1.688.998,11	R\$ 1.688.998,11	Sim
MIRITI CONSTRUCOES BRASIL LTDA	34.056.601/0001-38	27/06/2025 - 08:47:00	N/C	N/C	1	R\$1.688.998,11	R\$ 1.688.998,11	Sim
MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	22.536.678/0001-26	16/07/2025 - 11:12:56	N/C	N/C	1	R\$1.688.998,11	R\$ 1.688.998,11	Não
TPR CONSTRUTORA LTDA	58.958.531/0001-71	17/07/2025 - 06:09:54	N/C	N/C	1	R\$1.688.900,00	R\$ 1.688.900,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	10/08/2025 - 18:55:42	N/C	N/C	1	R\$1.688.998,11	R\$ 1.688.998,11	Sim
ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	38.062.973/0001-28	11/08/2025 - 11:33:42	N/C	N/C	1	R\$1.604.548,20	R\$ 1.604.548,20	Sim
C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	40.393.210/0001-01	11/08/2025 - 15:19:40	N/C	N/C	1	R\$1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	Sim
P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	32.999.984/0001-52	11/08/2025 - 15:52:33	N/C	N/C	1	R\$1.688.998,11	R\$ 1.688.998,11	Sim
L R ENGENHARIA LTDA	28.670.715/0001-70	11/08/2025 - 19:39:16	N/C	N/C	1	R\$1.660.000,00	R\$ 1.660.000,00	Sim
CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	53.668.403/0001-70	11/08/2025 - 21:40:20	N/C	N/C	1	R\$1.678.380,99	R\$ 1.678.380,99	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	32.999.984/0001-52	90 dias
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	90 dias
L R ENGENHARIA LTDA	28.670.715/0001-70	90 dias
CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	02.324.883/0001-10	100 dias
ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	38.062.973/0001-28	90 dias
MIRITI CONSTRUCOES BRASIL LTDA	34.056.601/0001-38	90 dias
MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	22.536.678/0001-26	90 dias
C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	40.393.210/0001-01	120 dias
CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	53.668.403/0001-70	90 dias
TPR CONSTRUTORA LTDA	58.958.531/0001-71	120 dias

Lances Enviados



0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO E A REFORMA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FELIX DO XINGU-PA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/06/2025 - 13:25:07	1.688.998,11 (proposta)	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
27/06/2025 - 08:47:00	1.688.998,11 (proposta)	34.056.601/0001-38 - MIRITI CONSTRUCOES BRASIL LTDA	Válido
16/07/2025 - 11:12:56	1.688.998,11 (proposta)	22.536.678/0001-26 - MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
17/07/2025 - 06:09:54	1.688.900,00 (proposta)	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
10/08/2025 - 18:55:42	1.688.998,11 (proposta)	32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	Válido
11/08/2025 - 11:33:42	1.604.548,20 (proposta)	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
11/08/2025 - 15:19:40	1.600.000,00 (proposta)	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
11/08/2025 - 15:52:33	1.688.998,11 (proposta)	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 19:39:16	1.660.000,00 (proposta)	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
11/08/2025 - 21:40:20	1.678.380,99 (proposta)	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:38:24	1.599.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:38:34	1.590.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:38:54	1.589.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:39:20	1.589.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:39:24	1.589.400,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:39:53	1.589.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:39:54	1.589.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:39:56	1.588.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:40:11	1.588.800,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:40:19	1.588.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:40:21	1.588.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:40:26	1.587.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:40:45	1.587.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:40:48	1.587.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:40:58	1.586.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:41:13	1.586.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:41:29	1.585.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:41:52	1.585.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:41:57	1.585.800,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:42:02	1.585.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:42:22	1.585.600,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido



12/08/2025 - 09:42:29	1.585.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:42:32	1.584.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:42:35	1.585.600,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:42:46	1.584.800,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:42:46	1.584.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:43:06	1.584.400,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:43:22	1.584.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:43:38	1.583.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:44:03	1.583.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:44:09	1.583.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:44:20	1.583.500,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:44:30	1.583.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:44:40	1.583.400,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:44:43	1.583.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:45:03	1.582.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:45:10	1.581.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:45:18	1.582.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:45:24	1.580.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:45:41	1.579.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:01	1.579.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:12	1.579.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:28	1.579.600,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:29	1.579.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:46:31	1.579.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:46	1.578.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:46	1.578.900,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:51	1.578.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:46:58	1.578.500,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:47:12	1.577.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:47:14	1.577.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:47:19	1.576.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:47:27	1.576.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:47:35	1.575.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:47:40	1.576.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:47:51	1.574.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



12/08/2025 - 09:47:57	1.574.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:48:10	1.574.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:48:12	1.573.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:48:26	1.570.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:48:29	1.570.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:48:49	1.569.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:49:01	1.560.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:49:03	1.569.800,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:49:04	1.568.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:49:19	1.559.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:49:29	1.559.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:49:33	1.558.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:49:44	1.557.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:49:47	1.558.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:50:03	1.556.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:50:07	1.555.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:50:12	1.555.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:50:17	1.555.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:50:26	1.554.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:50:29	1.554.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:50:43	1.553.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:50:45	1.553.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:51:08	1.553.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:51:15	1.552.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:51:17	1.551.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:51:37	1.550.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:51:37	1.551.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:51:44	1.551.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:51:49	1.549.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:51:55	1.550.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:51:58	1.548.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:51:59	1.549.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:52:03	1.549.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:52:10	1.547.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



12/08/2025 - 09:52:22	1.546.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:52:30	1.546.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:52:34	1.546.500,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:52:50	1.545.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:52:53	1.544.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:53:08	1.546.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:53:09	1.544.700,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:53:10	1.544.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:53:23	1.544.700,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:53:24	1.544.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:53:25	1.544.600,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:53:44	1.543.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:53:57	1.542.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:54:03	1.542.800,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:54:08	1.541.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:54:10	1.542.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:54:26	1.541.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:54:30	1.540.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:54:40	1.540.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:54:54	1.539.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:55:00	1.538.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:55:06	1.538.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:55:14	1.537.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:55:19	1.538.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:55:27	1.536.500,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:55:32	1.536.400,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:55:36	1.536.000,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:55:42	1.536.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:56:02	1.535.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:56:22	1.535.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:56:28	1.535.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:56:33	1.534.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:56:41	1.534.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:56:45	1.532.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:56:54	1.534.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido



12/08/2025 - 09:57:01	1.530.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:57:05	1.529.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:57:25	1.528.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:57:26	1.529.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:57:34	1.529.500,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:57:35	1.527.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:57:46	1.527.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:57:49	1.527.800,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:58:08	1.527.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:58:09	1.527.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:58:20	1.527.500,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:58:24	1.527.700,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:58:24	1.526.500,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:58:37	1.525.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:58:39	1.527.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:58:41	1.524.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:11	1.524.800,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:11	1.524.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:59:11	1.524.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:15	1.524.500,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:24	1.524.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:42	1.523.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:47	1.524.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 09:59:52	1.523.800,00	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:57	1.523.900,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:59:58	1.523.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:00:03	1.522.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:00:14	1.521.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:00:16	1.520.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:00:18	1.520.000,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:00:54	1.520.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:00:55	1.519.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:00:57	1.520.098,30	32.999.984/0001-52 - P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:01:18	1.519.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:01:36	1.518.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido



12/08/2025 - 10:01:58	1.518.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:02:18	1.517.700,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:02:36	1.517.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:03:07	1.516.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:03:20	1.516.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:03:49	1.515.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:04:06	1.515.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:04:29	1.514.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:04:37	1.514.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:04:59	1.513.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:05:09	1.513.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:05:27	1.513.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:05:57	1.512.900,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:06:12	1.512.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:06:40	1.512.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:06:59	1.512.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:07:31	1.511.900,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:07:49	1.511.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:08:06	1.511.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:08:34	1.511.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:09:22	1.510.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:09:45	1.510.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:09:57	1.510.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:10:21	1.509.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:10:36	1.509.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:10:55	1.508.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:11:13	1.500.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:11:37	1.499.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:12:01	1.499.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:12:17	1.498.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:12:43	1.497.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:14:07	1.497.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:14:24	1.497.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:15:04	1.496.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:15:25	1.496.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:15:39	1.495.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:16:11	1.495.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido



12/08/2025 - 10:16:28	1.494.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:16:53	1.494.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:18:04	1.493.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:18:30	1.493.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:18:48	1.492.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:19:06	1.492.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:19:36	1.520.098,30	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:20:25	1.490.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:20:44	1.519.900,00	28.670.715/0001-70 - L R ENGENHARIA LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:20:47	1.490.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:21:10	1.489.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:21:26	1.489.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:21:44	1.489.800,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:21:49	1.489.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:22:07	1.489.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:22:19	1.488.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:22:27	1.487.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:22:38	1.488.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:22:53	1.487.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:22:54	1.486.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:23:14	1.485.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:23:24	1.484.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:23:32	1.485.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:23:44	1.484.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:23:54	1.484.800,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:24:10	1.484.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:24:26	1.483.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:24:43	1.483.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:24:57	1.482.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:25:58	1.480.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:25:59	1.479.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:26:13	1.482.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:26:49	1.479.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:26:54	1.478.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:27:24	1.480.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:27:30	1.478.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:27:31	1.478.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



12/08/2025 - 10:27:54	1.478.600,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:28:05	1.478.500,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:28:13	1.478.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:28:36	1.477.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:28:44	1.477.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:28:57	1.465.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 10:29:07	1.464.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:29:25	1.464.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:29:52	1.463.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:30:10	1.463.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:30:24	1.463.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:31:07	1.463.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:31:08	1.462.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:32:20	1.462.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:32:25	1.462.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:32:27	1.462.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:32:39	1.460.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:32:42	1.462.500,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:33:00	1.459.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:33:02	1.459.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:33:30	1.458.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:33:55	1.458.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:34:05	1.457.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:34:28	1.457.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:34:37	1.456.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:34:50	1.456.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:35:10	1.455.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:35:25	1.455.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:35:43	1.454.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:36:39	1.454.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:36:52	1.453.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:37:35	1.453.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:37:36	1.452.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:38:43	1.451.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:38:46	1.450.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:39:37	1.450.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido



12/08/2025 - 10:39:40	1.449.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:41:06	1.449.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:41:07	1.449.800,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:41:13	1.440.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:41:39	1.439.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:41:40	1.439.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:42:10	1.438.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:42:57	1.438.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:43:01	1.437.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:43:26	1.437.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:43:33	1.436.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:43:44	1.436.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:44:08	1.435.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:44:16	1.435.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:44:38	1.435.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:45:54	1.435.600,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:47:33	1.435.600,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:48:19	1.435.500,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:48:34	1.435.500,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:50:18	1.430.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:50:53	1.429.900,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:52:00	1.429.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:53:41	1.425.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:54:07	1.425.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:54:51	1.424.900,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:55:07	1.424.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:56:03	1.424.800,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:56:24	1.424.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:56:31	1.424.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:56:34	1.423.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:56:59	1.423.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 10:56:59	1.423.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:57:09	1.423.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:57:20	1.423.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:57:40	1.422.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:58:20	1.420.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:58:20	1.419.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido



12/08/2025 - 10:59:05	1.419.900,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:59:07	1.419.800,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:59:29	1.419.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:59:41	1.419.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 10:59:59	1.419.700,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:00:13	1.419.600,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:00:38	1.419.500,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:00:45	1.419.400,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:01:56	1.419.400,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:02:00	1.419.300,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:02:28	1.419.300,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:02:31	1.419.200,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:02:55	1.419.200,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:03:03	1.419.100,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:03:23	1.419.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:03:43	1.418.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:04:20	1.418.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:04:22	1.418.800,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:04:51	1.418.800,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:04:55	1.418.700,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:05:26	1.418.700,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:05:28	1.418.600,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:06:02	1.415.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:06:07	1.414.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:06:42	1.414.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:06:45	1.413.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:07:20	1.413.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:07:20	1.412.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:07:39	1.413.800,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:07:59	1.412.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:08:02	1.411.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:08:40	1.410.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:08:43	1.409.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:09:02	1.411.500,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:09:33	1.405.000,00	38.062.973/0001-28 - ENGPALMAS SOLUCOES LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:09:34	1.404.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:09:37	1.400.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido



12/08/2025 - 11:10:06	1.399.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:10:49	1.399.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:10:52	1.398.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:12:20	1.395.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 11:12:21	1.398.900,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:12:24	1.394.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:12:50	1.394.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 11:12:58	1.393.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:13:10	1.390.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:13:30	1.389.900,00	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:13:55	1.385.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:15:38	1.380.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:15:42	1.384.978,45	53.668.403/0001-70 - CONSTRUPARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:16:07	1.380.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:17:50	1.379.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:18:19	1.379.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:20:03	1.378.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:20:25	1.378.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:21:24	1.375.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 11:21:38	1.375.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:22:01	1.373.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 11:22:30	1.373.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:22:47	1.359.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 11:23:15	1.350.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:23:39	1.345.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 11:24:08	1.349.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/08/2025 - 11:24:14	1.345.000,00	02.324.883/0001-10 - CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME	Válido
12/08/2025 - 11:25:15	1.340.000,00	58.958.531/0001-71 - TPR CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação. 12/08/2025 14:04:10
12/08/2025 - 11:26:46	1.344.000,00	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/08/2025 - 15:56:09	40.393.210/0001-01 - C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Habilitação e Planilhas.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	12/08/2025 - 00:40	Cleudiane Santos Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/08/2025 - 14:04:10	TPR CONSTRUTORA LTDA	58.958.531/0001-71	Item 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO E A REFORMA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FELIX DO XINGU-PA

Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/08/2025 - 10:31	18/08/2025 - 23:59	21/08/2025 - 23:59

0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO E A REFORMA DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FELIX DO XINGU-PA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
53668403000170 - CONSTRUPARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	12/08/2025 - 11:58:55	Foi invertida as fases do processo, em que a Habilitação vinha primeiro que a fase de lances, a empresa arrematante não colocou no sistema documentos e habilitação conforme edital.	Indeferido
Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO <p>Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou. Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, "PAR" 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe a existência de ato administrativo definitivo.2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL O art. 165, "PAR" 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão.3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento.4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão. <p>DISPOSITIVO CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos. A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.</p>			
32611684000154 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	12/08/2025 - 13:17:16	INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido



53668403000170 - 12/08/2025 - 14:11:17 Deixou de apresentar documentos obrigatórios de habilitação. Indeferido
CONSTRUPARA
CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA

Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO

Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou.

Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, 'PAR' 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO

A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe a existência de ato administrativo definitivo.

2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL

O art. 165, 'PAR' 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavatura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão.

3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento.

4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE

O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão.

DISPOSITIVO

CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos.

A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.

02324883000110 - CAIRO 12/08/2025 - 14:15:15 DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM A Lei nº 14.133/2021 SERA Indeferido
PRUDENTE CIA LTDA - ME APRESENTADA EM RECURSO

Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO

Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento.

Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou.

Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, 'PAR' 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO

A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe a existência de ato administrativo definitivo.

2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL

O art. 165, 'PAR' 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavatura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão.

3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento.

4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE

O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão.

DISPOSITIVO

CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos.

A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.

3299984000152 - P L R 12/08/2025 - 14:19:23 INTENÇÃO DE RECURSOS. Deferido
COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS LTDA

38062973000128 - 13/08/2025 - 08:52:25 Bom dia senhores. A empresa F. C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA, Indeferido
ENGPALMAS SOLUCOES
LTDA deixou de apresentar vários documentos exigidos no edital.

Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO

Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento.

Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou.

Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, 'PAR' 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO

A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe a existência de ato administrativo definitivo.

2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL

O art. 165, 'PAR' 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavatura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão.

3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento.

4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE

O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão.

DISPOSITIVO

CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos.

A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.

02324883000110 - CAIRO 13/08/2025 - 09:45:46 DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM A Lei nº 14.133/2021 SERA Indeferido
PRUDENTE CIA LTDA - ME APRESENTADA EM RECURSO

Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO

Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento.

Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou.

Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, 'PAR' 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO

A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe a existência de ato administrativo definitivo.

2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL

O art. 165, 'PAR' 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavatura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão.

3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento.

4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE

O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão.

DISPOSITIVO

CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos.

A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.



Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO

Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou.

Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, 'PAR' 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO

A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe a existência de ato administrativo definitivo.

2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL

O art. 165, 'PAR' 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão.

3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento.

4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE

O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão.

DISPOSITIVO

CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos.

A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.

32611684000154 - FEITOSA 13/08/2025 - 09:53:14 DEFEITOS QUE SERÃO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES Deferido
CONSTRUTORA EIRELI

32611684000154 - FEITOSA 13/08/2025 - 10:25:47 DEFEITOS QUE SERÃO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES RECURSAIS Deferido
CONSTRUTORA EIRELI

Chat

Data	Apelido	Frase
12/08/2025 - 09:32:19	Presidente da Comissão	Prezados licitantes, bom dia. Daremos inicio à sessão pública com análise das propostas, dentro de instantes iniciaremos a fase de lances.
12/08/2025 - 09:32:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/08/2025 - 09:37:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/08/2025 - 09:37:22	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/08/2025 - 09:37:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/08/2025 - 09:38:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
12/08/2025 - 09:38:12	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2025 - 11:28:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/08/2025 - 11:31:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TPR CONSTRUTORA LTDA - ME com lance de R\$ 1.340.000,00.
12/08/2025 - 11:46:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:47 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:46:33	Presidente da Comissão	Informamos que a fase de lances foi encerrada. Neste momento será aberta diligência para análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar.
12/08/2025 - 11:58:55	Sistema	O fornecedor CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2025 - 12:00:26	Presidente da Comissão	A sessão será suspensa para o intervalo de almoço, com retomada às 14:00hrs para prosseguimento dos trabalhos.
12/08/2025 - 13:17:16	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2025 - 14:04:10	Sistema	O fornecedor TPR CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado no processo.
12/08/2025 - 14:04:10	Sistema	Motivo: Informamos que a empresa classificada em primeiro lugar foi inabilitada por ausência de documentos de habilitação, conforme exigido no item 18.1 do Edital. Daremos prosseguimento à análise da proposta da licitante subsequente, seguindo a ordem de classificação.
12/08/2025 - 14:04:10	Sistema	O fornecedor TPR CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
12/08/2025 - 14:04:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA com lance de R\$ 1.344.000,00.
12/08/2025 - 14:06:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 14:06:31	Sistema	Motivo: Aberta diligência para que a empresa classificada apresente a planilha de custos e para análise detalhada da documentação de habilitação, conforme exigências previstas no Edital.
12/08/2025 - 14:11:17	Sistema	O fornecedor CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2025 - 14:15:15	Sistema	O fornecedor CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2025 - 14:19:23	Sistema	O fornecedor P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2025 - 14:43:45	F. C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA	Documentação Item 0001: Senhor pregoeiro, peça dilatação de prazo por igual período, para anexar documentos exigidos em diligência.
12/08/2025 - 15:08:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:08 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 15:08:32	Sistema	Motivo: Renovado prazo de mais uma hora de diligência conforme solicitado pela empresa e amparado pelo Edital.



12/08/2025 - 15:56:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 16:14:31	Presidente da Comissão	Informamos que a planilha de custos recebida será encaminhada ao Setor de Engenharia da Câmara para análise técnica. A sessão será retomada amanhã dia 13/08/2025, às 09h30, para prosseguimento do certame.
13/08/2025 - 08:52:25	Sistema	O fornecedor ENGPALMAS SOLUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 09:31:09	Presidente da Comissão	Prezados Licitantes Bom dia, Informamos que a sessão está sendo retomada neste momento, dando continuidade ao certame.
13/08/2025 - 09:43:10	Presidente da Comissão	Com base no parecer técnico emitido pela equipe de engenharia desta Casa, fica aceita a planilha de custos apresentada pela empresa arrematante, sendo o referido parecer anexado ao processo para apreciação de todos.
13/08/2025 - 09:43:34	Sistema	O fornecedor C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
13/08/2025 - 09:43:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 13/08/2025 às 09:53.
13/08/2025 - 09:45:14	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Parecer-Técnico 002.2025.pdf) em 13/08/2025 às 09:45.
13/08/2025 - 09:45:46	Sistema	O fornecedor CAIRO PRUDENTE CIA LTDA - ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 09:51:37	Sistema	O fornecedor CONSTRUPARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 09:53:14	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 10:20:33	Presidente da Comissão	Senhores licitantes. Antes de apresentarmos o resultado da análise de habilitação da empresa, gostaríamos de esclarecer alguns pontos específicos deste processo. Primeiro, ressaltamos que não se trata de um procedimento de inversão de fases. A solicitação para que os documentos de habilitação sejam apresentados juntamente com a proposta tem caráter facultativo, conforme previsto no item 18.1 do edital em epígrafe, que estabelece de forma clara o momento adequado para essa apresentação. O segundo ponto, não menos importante, é que nosso objetivo neste momento é garantir a manutenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando rigorosamente as disposições da Nova Lei de Licitações, bem como os decretos, instruções normativas e jurisprudências aplicáveis.
13/08/2025 - 10:20:56	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA.
13/08/2025 - 10:21:15	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
13/08/2025 - 10:21:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 13/08/2025 às 10:31.
13/08/2025 - 10:25:48	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 11:53:47	Presidente da Comissão	Neste momento, passaremos à análise, caso a caso, das intenções de recurso, à luz da Lei nº 14.133/2021, em especial do disposto em seu artigo 165, 'PAR' 2º, inciso I. Ressaltamos que existem duas oportunidades distintas para a declaração de intenção de recurso: uma referente à proposta e outra à habilitação, as quais devem ser apresentadas de forma separada.
13/08/2025 - 11:55:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:55:22	Sistema	Intenção: Foi invertida as fases do processo, em que a Habilitação vinha primeiro que a fase de lances, a empresa arrematante não colocou no sistema documentos e habilitação conforme edital.
13/08/2025 - 11:55:22	Sistema	Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou. Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, 'PAR' 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos: 1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe... (CONTINUA)
13/08/2025 - 11:55:22	Sistema	(CONT. 1) a existência de ato administrativo definitivo. 2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL O art. 165, 'PAR' 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão. 3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento. 4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão. DISPOSITIVO CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos. A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.
13/08/2025 - 11:55:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:55:52	Sistema	Intenção: Deixou de apresentar documentos obrigatórios de habilitação.
13/08/2025 - 11:55:52	Sistema	Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou. Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, 'PAR' 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos: 1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe... (CONTINUA)
13/08/2025 - 11:55:52	Sistema	(CONT. 1) a existência de ato administrativo definitivo. 2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL O art. 165, 'PAR' 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão. 3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento. 4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão. DISPOSITIVO CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos. A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.
13/08/2025 - 11:56:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



13/08/2025 - 11:56:05	Sistema	Intenção: DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM A Lei nº 14.133/2021 SERA APRESENTADA EM RECURSO
13/08/2025 - 11:56:05	Sistema	Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou. Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, "PAR" 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos: 1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe... (CONTINUA)
13/08/2025 - 11:56:05	Sistema	(CONT. 1) a existência de ato administrativo definitivo. 2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL O art. 165, "PAR" 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão. 3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento. 4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão. DISPOSITIVO CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos. A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.
13/08/2025 - 11:56:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:56:32	Sistema	Intenção: Bom dia senhores. A empresa F. C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA, deixou de apresentar vários documentos exigidos no edital.
13/08/2025 - 11:56:32	Sistema	Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou. Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, "PAR" 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos: 1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe... (CONTINUA)
13/08/2025 - 11:56:32	Sistema	(CONT. 1) a existência de ato administrativo definitivo. 2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL O art. 165, "PAR" 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão. 3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento. 4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão. DISPOSITIVO CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos. A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.
13/08/2025 - 11:57:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:57:06	Sistema	Intenção: DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM A Lei nº 14.133/2021 SERA APRESENTADA EM RECURSO
13/08/2025 - 11:57:06	Sistema	Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou. Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, "PAR" 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos: 1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe... (CONTINUA)
13/08/2025 - 11:57:06	Sistema	(CONT. 1) a existência de ato administrativo definitivo. 2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL O art. 165, "PAR" 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão. 3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento. 4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão. DISPOSITIVO CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos. A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.
13/08/2025 - 11:57:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:57:23	Sistema	Intenção: Foi invertida as fases do processo, em que a Habilitação vinha primeiro que a fase de lances, a empresa arrematante não colocou no sistema documentos e habilitação conforme edital.
13/08/2025 - 11:57:23	Sistema	Justificativa: DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - REJEIÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO FUNDAMENTAÇÃO Após o julgamento e aceitação da proposta, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesta oportunidade, a licitante em questão declarou intenção de recurso alegando supostos defeitos na documentação de habilitação da empresa arrematante, documentação esta que ainda não havia sido objeto de análise e julgamento. Posteriormente, procedida a análise da documentação de habilitação e aberto o prazo recursal próprio desta fase, a mesma não se manifestou. Na qualidade de Agente de Contratação responsável por este certame, REJEITO a intenções recursal prematuras com base no art. 165, "PAR" 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos: 1. PREMATURIDADE DA MANIFESTAÇÃO A empresa manifestou intenção recursal contra documentação que ainda não havia sido analisada, violando a sequência procedimental estabelecida em lei. O recurso pressupõe... (CONTINUA)
13/08/2025 - 11:57:23	Sistema	(CONT. 1) a existência de ato administrativo definitivo. 2. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO LEGAL O art. 165, "PAR" 1º, I, exige que a intenção recursal seja manifestada após a "lavratura da ata de habilitação ou inabilitação". A manifestação antecipada caracteriza irregularidade procedimental e ou preclusão. 3. PRECLUSÃO CONSUMATIVA A empresa perdeu o direito de impugnar a documentação ao deixar transcorrer in albis o prazo recursal próprio da fase de habilitação, após regular análise e julgamento. 4. PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE O sistema processual licitatório exige que as alegações sejam formuladas no momento processual adequado, sob pena de preclusão. DISPOSITIVO CONSIGNO que foi oportunizado a empresa o exercício regular do contraditório e ampla defesa no momento processual apropriado, não havendo cerceamento de direitos. A presente decisão assegura a observância aos princípios da legalidade, preclusão e segurança jurídica do certame.



13/08/2025 - 11:57:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:57:58	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO
13/08/2025 - 11:58:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:58:07	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSOS.
13/08/2025 - 11:58:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/08/2025 - 11:58:17	Sistema	Intenção: DEFEITOS QUE SERÃO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES
13/08/2025 - 11:59:44	Presidente da Comissão	As demais empresas que declararam a intenção de recurso para o julgamento da proposta será assegurado o direito de interpor recurso exclusivo para a proposta.
13/08/2025 - 12:00:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/08/2025 - 12:00:13	Sistema	Intenção: DEFEITOS QUE SERÃO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES RECURSAIS
13/08/2025 - 12:04:25	Presidente da Comissão	Sendo assim, apenas a empresa Feitosa Construtora EIRELI 13 EPP/SS manifestou intenção de recurso referente à fase de análise de habilitação da arrematante, ficando, portanto, assegurado exclusivamente a ela o direito de interpor recurso relativo à habilitação.
13/08/2025 - 12:06:09	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 18/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 21/08/2025 às 23:59.
19/08/2025 - 08:14:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/08/2025 - 08:18:01	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARIO BORGES TEIXEIRA.
19/08/2025 - 08:19:48	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARIO BORGES TEIXEIRA.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

KLEITON MARTINS DE OLIVEIRA

Apoio

VALERIA COSTA OLIVEIRA

Apoio

REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS

Apoio

JAINÉ RÉGO DA SILVA

Substituto

